



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2020

MEDICAMENTOS PARA UTI

ART. 4º, CAPUT – LEI N° 13.979/2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Considerando a Constituição Federal onde relata que no Art. 196 “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Considerando a portaria GAB/SES NRº.246 DE 14/04/2020, onde compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

Considerando o decreto estadual Nº 535, de 30 de março de 2020, que altera o Decreto nº525, de 2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providências;

Considerando o decreto Municipal nº 41/2020, declara situação de emergência no Município de Nova Trento, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

Considerando ofício nº 132/2020/GAB/PMNT de 20 de julho de 2020, solicitando implantação de 10 leitos de UTI ao Combate a pandemia do COVID-19.

Considerando a Deliberação da CIB nº 081/CIB/2020, aprova a atualização dos leitos Clínicos e de UTI adulto e pediátrico para atendimento COVID-19 em Santa Catarina.

Considerando RDC Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ART.58 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

Desta forma, solicitamos, em caráter emergencial devido ao caos na saúde pública atual ocasionado pela pandemia do COVID-19, a compra emergencial dos itens abaixo para poder resguardar o atendimento ao munícipe neotrentino bem como o de toda região. Devido as situações especiais que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



se encontra o nosso Estado de Santa Catarina, pela pandemia de COVID-19, onde fomos agraciados pelo Governo para sermos referência para todo o Vale do Rio Tijucas, também receberemos pessoas de todo o Estado.

De acordo com o artigo 4º, caput, lei 13.979/20 - *É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

JUSTIFICATIVA – Devido à necessidade de aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, fez-se cotação com diversas empresas, e a empresa CRISTÁLIA foi a que apresentou melhor proposta para os itens.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP, CEP 13.974-900, inscrita no CNPJ/MF nº. 44.734.671/0001-51.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Segue anexado a pesquisa de preço dos produtos. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado e é o menor entre as pesquisas.

Informo o valor e descrições dos itens na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1.000	F/Amp.	Dexmedetomidina, CLOR 100 mcg/ml – 2ml	R\$ 32,89	R\$ 32.890,00
2	2.000	Amp.	Midazolam 50mg – 10ml	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
3	950	F/Amp.	Dextrcetamina 50mg/ml – 10ml	R\$ 71,32	R\$ 67.754,00
				Valor Total:	R\$ 117.644,00

Nova Trento (SC), 25 de novembro de 2020.

Adauton Raulino
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 095/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
DATA: 25/11/2020

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Com fundamento no caput do artigo 4º, da Lei nº. 13.979/20, que assim preceitua:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

Em favor da empresa:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP, CEP 13.974-900, inscrita no CNPJ/MF nº. 44.734.671/0001-51.

O valor total é de **R\$ 117.644,00** (cento e dezessete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA:

Devido à situação de emergência decorrente do COVID-19, é necessário a compra de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública. Desta forma opta-se pela dispensa codificado pela lei.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Aprígio José Botameli
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a contratação da empresa:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP, CEP 13.974-900, inscrita no CNPJ/MF nº. 44.734.671/0001-51.

O valor total é de **R\$ 117.644,00** (cento e dezessete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se.

Nova Trento, 25 de novembro de 2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 095/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2020
DATA: 25/11/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

DATA DO EDITAL: 25/11/2020

DATA DA ABERTURA: 26/11/2020

PARECER DE ASSESSORIA JURÍDICA

Examinando o Processo de Dispensa de Licitação acima identificado, em atendimento ao disposto no Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DECIDO:

- Pela sua aprovação, sem restrições;
- Pela sua Aprovação, com as modificações abaixo relacionados;
- Pela sua Rejeição, pelas razões abaixo identificadas.

Nova Trento, 25 de novembro de 2020.